



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações sobre o não cumprimento da Lei n.º 4821/2022, que obriga a divulgação do número do telefone do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino de nosso município.	DESPACHO:
---	------------------

REQUERIMENTO N.º 9/2023

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Considerando que foi aprovada a Lei n.º 4821/2022, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do número do telefone do Conselho Tutelar através de placa, cartaz ou *banner* nos estabelecimentos de ensino no município de Jardimópolis”;

Considerando que, em visita às escolas municipais, não encontrei o mencionado cartaz com o referido telefone;

Considerando que a Lei traz a divulgação do telefone do Conselho Tutelar para que as próprias crianças e adolescentes tenham ciência de como pedir ajuda;

Considerando que o ambiente escolar é o local onde podemos identificar crianças e adolescentes vítimas de violência;

Requeiro ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa Legislativa, para conhecimento e esclarecimentos à população, qual o motivo do não cumprimento da referida Lei n.º 4821/2022, e quando será implementada nas escolas de nosso município?

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

(assinatura eletrônica)

Dalva Siqueira
Vereadora

Req. 9-2023 - Dalva.docx

Documento número #6e2251da-93d2-4d37-89e3-768a976c9012

Hash do documento original (SHA256): f0a729b1a2ef5621ea75cd80d8e4a226de3091bd63607d2f89dcb52afd2cb8fc

Assinaturas



Dalva Cristina Siqueira dos Santos

CPF: 288.926.578-10

Assinou em 06 fev 2023 às 08:54:20

Log

- 03 fev 2023, 14:23:53 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 6e2251da-93d2-4d37-89e3-768a976c9012. Data limite para assinatura do documento: 05 de março de 2023 (14:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 fev 2023, 14:23:54 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
- 06 fev 2023, 08:54:21 Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 179.241.31.26. Componente de assinatura versão 1.441.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 fev 2023, 08:54:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6e2251da-93d2-4d37-89e3-768a976c9012.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6e2251da-93d2-4d37-89e3-768a976c9012, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.